



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

Minas de Butiá, 7 de Maio de 1966

ATA Nº 255/66

Aos sete dias do mês de Maio de 1966, às 22,30 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores, em sessão EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador José Fredolino Leindecker. Havia número legal conforme livro de comparecimento e feita a chamada. Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente passou-se a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE

Nada constou.

ORDEM DO DIA

Aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei Nº 55, em sua segunda sessão Plenária.

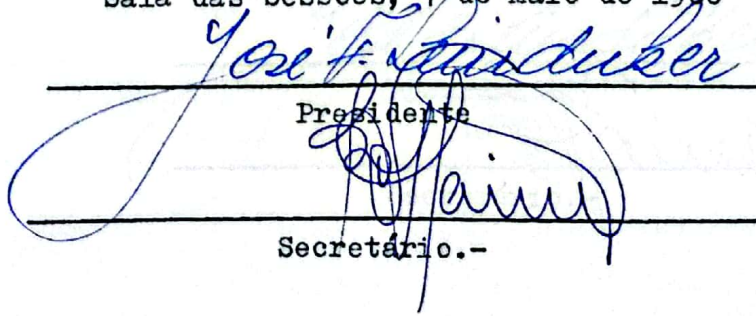
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não ouve registro.

Nada mais havendo a fratar, mandou o Sr. Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para às 23,30 horas no mesmo local com a seguinte ordem do dia:

Projeto de Lei Nº 55, do Executivo.

Sala das Sessões, 7 de Maio de 1966



Presidente

Secretário.-